

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Aline Ferraz da Silva**, na Categoria Profissional de Destaque - Agronomia.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Aline Ferraz da Silva, na Categoria Profissional de Destaque Agronomia.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Maria Antunes**, na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Maria Antunes, na Categoria Assistencial.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Marinei Terezinha Gnoatto Carboni da Silva**, na Categoria Profissional de Destaque Administração de Empresas.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Marinei Terezinha Gnoatto Carboni da Silva, na Categoria Profissional de Destaque - Administração de Empresas.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Michelli Aragão Silva**, na Categoria Profissional de Destaque – Medicina.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Michelli Aragão Silva, na Categoria Profissional de Destaque – Medicina.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Paula Cintia Pereira Oliveira**, na Categoria Profissional de Destaque – Engenharia.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Paula Cintia Pereira Oliveira na Categoria Profissional de Destaque – Engenharia.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora **Viviane Francio Cocenza** Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Viviane Francio Cocenza, na Categoria Empresarial de Destaque.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Dineia de Souza Costa**, na Categoria Profissional de Destaque – Advogada.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Dineia de Souza Costa na Categoria Profissional de Destaque – Advogada.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Rosecléia de Souza Teodósio**, na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Rosecléia de Souza Teodósio, na Categoria Assistencial – destaque em atividades assistenciais prestadas à comunidade.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **Elinara Bueno Garlet**, na Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Elinara Bueno Garlet na Categoria Empresarial de Destaque.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.